Salvador, em 05 de maio de 2020.

**Of. nº 133/2020**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.445/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, reforçar o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento 24h e de Emergência, conforme as orientações do Ministério da Saúde, como medida de prevenção e controle para cada etapa de atendimento dos casos de COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

ANN